



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Município de Colmeia-TO

19 de dezembro de 2025 - Ano X - Nº 1373

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025-FMAS

Processo Administrativo nº 2458/2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 10.800,00 para contratação da Empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025-FMAS

Processo Administrativo nº 2459/2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da

solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 18.000,00 para contratação da Empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P.S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 20/2025-FMAS
Processo Administrativo nº 2460/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

ÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 30.000,00 para contratação da Empresa:

- SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2025-FMAS
Processo Administrativo nº 2490/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAS BÁSICAS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 11.400,00 para contratação da Empresa:

- CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº

27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2025-FME
Processo Administrativo nº 2462/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 43.200,00 para contratação da Empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 26/2025-FME
Processo Administrativo nº 2463/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em con-

formidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 18.000,00 para contratação da Empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2025-FME
Processo Administrativo nº 2464/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 30.000,00 para contratação da Empresa:

● JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, (Fantasia: JC MANUTENÇÃO), inscrita no CNPJ nº 53.255.567/0001-75, com sede na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9 9929-9667, Email: josekarlos1046@gmail.com, Dados bancários: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Poupança: 25081-3, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 913.907 SSP-TO, CPF nº 053.060.641-08, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 28/2025-FME** **Processo Administrativo nº 2489/2025** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAS BÁSICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 21.600,00 para contratação da Empresa:

• CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 30/2025-FME
Processo Administrativo nº 2466/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, INCLUINDO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CRECHES, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Educação deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em

que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 13.200,00 para contratação da Empresa:

• DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, com sede na Quadra 405 Sul, Al 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-667, (ARSO 42, QI 02, LOTE 01, AL 31), Palmas – TO, CNPJ: 21.528.528/0001-08, Contato: (63) 98448-4404, representada neste ato pelo Senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 101.659 2ª via, expedida pela SSP-TO, CPF nº 643.755.011-20, residente e domiciliado na Arso 43, AL. 10 QI 20 LT 08 - Palmas - TO - CEP: 77015-706.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 32/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2468/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 37.800,00 para contratação da Empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmiph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 33/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2469/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 18.000,00 para contratação da Empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P.S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e

domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 34/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2470/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secre taria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secre taria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de

abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 30.000,00 para contratação da Empresa:

● SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 35/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2488/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAS BÁSICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretária Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 20.640,00 para contratação da Empresa:

- CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 50/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2484/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretária Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 59.400,00 para contratação da Empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 51/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2485/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 18.000,00 para contratação da Empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P.S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, bra-

sileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 52/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2486/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de

abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 30.000,00 para contratação da Empresa:

● SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 53/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2487/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAS BÁSICAS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026 .”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da

razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 22.200,00 para contratação da Empresa:

● CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 55/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2481/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CERTIFICAÇÃO/ASSINATURA DIGITAL, COM TOKEN USB E/OU DEMAIS TIPOS, CREDENCIADA PELO SISTEMA ICP-BRASIL (INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA), ATRAVÉS DE ARMAZENAMENTO CRIPTOGRAFADO, COMPATÍVEL COM AS PLATAFORMAS WINDOWS, LINUX E MAC OS, EMITIDO NA CADEIA VVC E COM VALIDAÇÃO DE ATÉ 36 MESES, INCLUINDO A VISITA TÉCNICA PARA A VALIDAÇÃO E EMISSÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por

meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 16.080,00 para contratação da Empresa:

- POLEN CONTABIL LTDA, (Fantasia POLEN CONTABIL), CNPJ nº 03.640.575/0001-67, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (62) 3142-0141, Email: silvana@polencontabil.com.br, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306 -4; C. Corrente 20619-9, representado neste ato pela senhora, SILVANA GONÇALVES SIQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 182.205.728-09, na Avenida Longuinho Vieira Junior Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO..

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 57/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2482/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO NO SICAP-AP, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (R.H.), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 48.000,00 para contratação da Empresa:

- THIAGO ALVES MACHADO-ME, inscrita no CNPJ nº 57.821.544/0001-31, com sede na Avenida Antônio Bento, nº 1195, St. Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9.9118-8281 / 9.571-1167, Email: thassessoriaeconsultoria@gmail.com, Dados Bancários – BB Ag: 1306-4, Conta: 23.230-0, representada neste ato pelo Senhor THIAGO ALVES MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.336.213 SSP-TO, CPF nº 067.325.391-08, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 58/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2476/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PROJETISTA, PLANILHAS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 120.000,00 para contratação da Empresa:

- M&G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.484.546/0001-30, com sede na Avenida Divino Dias Costa, nº 746, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, Inscr. Municipal ° 521, Contatos (63) 9

8426-8107/ (63) 3215-1885/ (63) 3215-1459, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil, Ag: 1867-8; C. Corrente 85.501-4, email: marcione@outlook.com, representada neste ato pelo Senhor MARCIONE NUNES COELHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 270.166.251-68, RG nº 1.219.344 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Qd 106 Sul, Alameda 24, Lt 21, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-088, Palmas-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 59/2025-AMB
Processo Administrativo nº 2477/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO AUMENTO E/OU RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS-ECOLÓGICO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 24.000,00 para contratação da Empresa:

- **NATURALS CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.312.751/0001-20, com sede na cidade de DUERÉ-TO, à Avenida 14 de novembro, Quadra 31, nº 733, Lote 08, Centro, CEP: 77.485-000. Registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 1720038339-1, Contato: (63) 9 8403-3300 / 9 9117-0573, Email: naturals-consultorias@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 28 de março de 1969, Carteira de identidade nº 793.175, SSP-TO e CPF nº 713.503.309-49, residente e domiciliado na Quadra ARSO 53, Alameda 07, QI 17, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-162, Palmas-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 61/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2492/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECÍFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO, E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I.) E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 15.600,00 para contratação da Empresa:

- **BARCO SERVICOS DIGITAIS LTDA**, com sede na QUARNO 21, ALAMEDA CENTRAL, nº 29, 203 N, CEP 77.006-894, PALMAS-TO, inscrição municipal: 2444627, inscrita no CNPJ 50.908.993/0001-72, contatos: (63) 63.9 9299-0593 / 9 8477-7197, Email: adm@barco.digital, representado neste ato pelo Senhor, JERLY GABRIEL DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.120.932 SSP/TO, CPF nº 332.821.698-76, residente e domiciliada na Quadra Arso 43 AL Circular 1, s/n, Lt. 29 Qd. 07, casa 02 Plano Diretor Sul, CEP 77.015-692, Palmas-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 62/2025-ADM
Processo Administrativo nº 2491/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL, CONSULTORIAS TOPOGRÁFICAS DIVERSAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DLA (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL), NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 62.100,00 para contratação da Empresa:

● ITALO LOPES COSTA-ME (Fantasia: AGRO AMBIENTAL), inscrito no CNPJ nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, CEP: 77745-000, Presidente Kennedy-TO, Contato (63) 9 9221-2127, email: lopes.italo@hotmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 2094-X; C. Corrente 26.646-9, representado neste ato pelo Senhor ITALO LOPES COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 011.025.111-37, RG nº 607910-SEJSP/TO, residente e domiciliado no município de Presidente Kennedy-TO.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

PORTARIAS ADMINISTRATIVAS - RATIFICAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 331/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 18/2025-FMAS do Processo Administrativo nº 2458/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

(Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO, no valor total de R\$ 10.800,00.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 332/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 19/2025-FMAS do Processo Administrativo nº 2459/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispen-

sa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, no valor total de R\$ 18.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 333/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 20/2025-FMAS, do Processo Administrativo nº 2460/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 20/2025-FMAS do Processo Administrativo nº 2460/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 30.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 334/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 21/2025-FMAS, do Processo Administrativo nº 2490/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 21/2025-FMAS do Processo Administrativo nº 2490/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 11.400,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 337/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 25/2025-FME do Processo Administrativo nº 2462/2025, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº

07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO, no valor total de R\$ 43.200,00.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 338/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 26/2025-FME do Processo Administrativo nº 2463/2025, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, no valor total de R\$ 18.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 339/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 27/2025-FME, do Processo Administrativo nº 2464/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 27/2025-FME do Processo Administrativo nº 2464/2025, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas

com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, (Fantasia: JC MANUTENÇÃO), inscrita no CNPJ nº 53.255.567/0001-75, com sede na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9 9929-9667, Email: josekarlos1046@gmail.com, Dados bancários: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Poupança: 25081-3, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 913.907 SSP-TO, CPF nº 053.060.641-08, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 30.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 340/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 28/2025-FME, do Processo Administrativo nº 2489/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 28/2025-FME do Processo Administrativo nº 2489/2025, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPA-**

ROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 21.600,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 342/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 30/2025-FME, do Processo Administrativo nº 2466/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 30/2025-FME do Processo Administrativo nº 2466/2025, do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, INCLUINDO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CRECHES, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, com sede na Quadra 405 Sul, Al 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-667, (ARSO 42, QI 02, LOTE 01, AL 31), Palmas – TO, CNPJ: 21.528.528/0001-08, Contato: (63) 98448-4404, representada neste ato pelo Senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 101.659 2ª via, expedida pela SSP-TO, CPF nº 643.755.011-20, residente e domiciliado na Arso 43, AL. 10 QI 20 LT 08 - Palmas - TO - CEP: 77015-706, no valor total de R\$ 13.200,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 344/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 32/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2468/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO,

CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO, no valor total de R\$ 37.800,00.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 345/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 33/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2469/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, no valor total de R\$ 18.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 346/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 34/2025-FMS, do Processo Administrativo nº 2470/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 34/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2470/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 30.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 347/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 35/2025-FMS, do Processo Administrativo nº 2488/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 35/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2488/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE,**

NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 20.640,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 354/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 50/2025-ADM do Processo Ad-

ministrativo nº 2484/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO, no valor total de R\$ 59.400,00.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 355/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pela Prefeitura Municipal de Colmeia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 51/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2485/2025, da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Ru-

ral, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, no valor total de R\$ 18.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 356/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 52/2025, do Processo Administrativo nº 2486/2025, homologada pela Prefeitura Municipal de Colmeia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 52/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2486/2025, da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos

do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 30.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 357/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 53/2025-ADM, do Processo Administrativo nº 2487/2025, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 53/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2487/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, no valor total de R\$ 22.200,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 359/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 55/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2481/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CERTIFICAÇÃO/ASSINATURA DIGITAL, COM TOKEN USB E/OU DEMAIS TIPOS, CREDENCIADA PELO SISTEMA ICP-BRASIL (INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA), ATRAVÉS DE ARMAZENAMENTO CRIPTOGRAFA-**

DO, COMPATÍVEL COM AS PLATAFORMAS WINDOWS, LINUX E MAC OS, EMITIDO NA CADEIA VVC E COM VALIDAÇÃO DE ATÉ 36 MESES, INCLUINDO A VISITA TÉCNICA PARA A VALIDAÇÃO E EMISSÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa POLEN CONTABIL LTDA, (Fantasia POLEN CONTABIL), CNPJ nº 03.640.575/0001-67, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (62) 3142-0141, Email: silvana@polencontabil.com.br, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306 -4; C. Corrente 20619-9, representado neste ato pela senhora, SILVANA GONÇALVES SIQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 182.205.728-09, na Avenida Longuinho Vieira Junior Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO., no valor total de R\$ 16.080,00.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 361/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 57/2025-ADM, do Processo Administrativo nº 2482/2025, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO

DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 57/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2482/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO NO SICAP-AP, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (R.H.), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa THIAGO ALVES MACHADO-ME, inscrita no CNPJ nº 57.821.544/0001-31, com sede na Avenida Antônio Bento, nº 1195, St. Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9.9118-8281 / 9.571-1167, Email: thassessoria-econsultoria@gmail.com, Dados Bancários – BB Ag: 1306-4, Conta: 23.230-0, representada neste ato pelo Senhor THIAGO ALVES MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.336.213 SSP-TO, CPF nº 067.325.391-08, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO, no valor total de R\$ 48.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 362/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pela Prefeitura Municipal de Colmeia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 58/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2476/2025, da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PROJETISTA, PLANILHAS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa M&G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.484.546/0001-30, com sede na Avenida Divino Dias Costa, nº 746, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, Inscr. Municipal ° 521, Contatos (63) 9 8426-8107/ (63) 3215-1885/ (63) 3215-1459, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil, Ag: 1867-8; C. Corrente 85.501-4, email: marcione@outlook.com, representada neste ato pelo Senhor MARCIONE NUNES COELHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 270.166.251-68, RG nº 1.219.344 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Qd 106 Sul, Alameda 24, Lt 21, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-088, Palmas-TO, no valor total de R\$ 120.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 363/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 59/2025-AMB, do Processo Administrativo nº 2477/2025, homologada pela Prefeitura Municipal de Colmeia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 59/2025-AMB do Processo Administrativo nº 2477/2025, da Prefeitura Municipal de Colmeia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO AUMENTO E/OU RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS-ECOLÓGICO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril

de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa NATURALS CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.312.751/0001-20, com sede na cidade de DUE-RÉ-TO, à Avenida 14 de novembro, Quadra 31, nº 733, Lote 08, Centro, CEP: 77.485-000. Registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 1720038339-1, Contato: (63) 9 8403-3300 / 9 9117-0573, Email: naturalsconsultorias@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 28 de março de 1969, Carteira de identidade nº 793.175, SSP-TO e CPF nº 713.503.309-49, residente e domiciliado na Quadra ARSO 53, Alameda 07, QI 17, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-162, Palmas-TO, no valor total de R\$ 24.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 365/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 61/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2492/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECÍFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO, E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I.) E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por

dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa BARCO SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Q ARNO 21, ALAMEDA CENTRAL, nº 29, 203 N, CEP 77.006-894, PALMAS-TO, inscrição municipal: 2444627, inscrita no CNPJ 50.908.993/0001-72, contatos: (63) 63.9 9299-0593 / 9 8477-7197, Email: adm@barco.digital, representado neste ato pelo Senhor, JERLY GABRIEL DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.120.932 SSP/TO, CPF nº 332.821.698-76, residente e domiciliada na Quadra Arso 43 AL Circular 1, s/n, Lt. 29 Qd. 07, casa 02 Plano Diretor Sul, CEP 77.015-692, Palmas-TO, no valor total de R\$ 15.600,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, aos 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 366/2025 de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 62/2025-ADM, do Processo Administrativo nº 2491/2025, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 62/2025-ADM do Processo Administrativo nº 2491/2025, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL, CONSULTORIAS TOPOGRÁFICAS DIVERSAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DLA (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL), NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **ITALO LOPES COSTA-ME** (Fantasia: AGRO AMBIENTAL), inscrito no CNPJ nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, CEP: 77745-000, Presidente Kennedy-TO, Contato (63) 9 9221-2127, email: lopes.italo@hotmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 2094-X; C. Corrente 26.646-9, representado neste ato pelo Senhor **ITALO LOPES COSTA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 011.025.111-37, RG nº 607910-SEJSP/TO, residente e domiciliado no município de Presidente Kennedy-TO, no valor total de R\$ 62.100,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2458/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025-FMAS**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2025-FMAS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- **CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, **NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 10.800,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2459/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025-FMAS**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025-FMAS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO

Com o valor global de: R\$ 18.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025-FMAS
PROCESSO Nº 2460/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025-FMAS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COL-

MEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 30.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025-FMAS
PROCESSO Nº 2490/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2025-FMAS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310,

Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 11.400,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COL-
MÉIA-TO
PROCESSO Nº 2462/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025-FME

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2025-FME, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 43.200,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COL-
MÉIA-TO
PROCESSO Nº 2463/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025-FME

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2025-FME, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P.S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO

Com o valor global de: R\$ 18.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COL-
MÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025-FME
PROCESSO Nº 2464/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2025-FME, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

• JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, (Fantasia: JC MANUTENÇÃO), inscrita no CNPJ nº 53.255.567/0001-75, com sede na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9 9929-9667, Email: josekarlos1046@gmail.com, Dados bancários: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Poupança: 25081-3, representada neste ato pelo Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 913.907 SSP-TO, CPF nº 053.060.641-08, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 229, Centro, CEP 77725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 30.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COL-
MÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025-FME
PROCESSO Nº 2489/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de

2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2025-FME, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

• CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 21.600,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COL-
MÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025-FME
PROCESSO Nº 2466/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 30/2025-FME, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO

CONTÍNUO, INCLUINDO TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS E CRECHES, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS, DOCUMENTOS OFICIAIS E GRÁFICOS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, com sede na Quadra 405 Sul, Al 31, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-667, (ARSO 42, QI 02, LOTE 01, AL 31), Palmas – TO, CNPJ: 21.528.528/0001-08, Contato: (63) 98448-4404, representada neste ato pelo Senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 101.659 2ª via, expedida pela SSP-TO, CPF nº 643.755.011-20, residente e domiciliado na Arso 43, AL. 10 QI 20 LT 08 - Palmas - TO - CEP: 77015-706

Com o valor global de: R\$ 13.200,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
CPF nº 577.424.481-49
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 04 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2468/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025-FMS

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterrafmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 37.800,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2469/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025-FMS

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e

domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO

Com o valor global de: R\$ 18.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025-FMS
PROCESSO Nº 2470/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 34/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8, representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 30.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025-FMS
PROCESSO Nº 2488/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 35/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 20.640,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2484/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025-ADM

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presiden-

te(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1000 MBPS ESTÁVEL, INCLUINDO PRODUTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE: MONTAGEM, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO PARA O BOM ANDAMENTO DA CONEXÃO, ESTAR À DISPOSIÇÃO PARA PRONTO-ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CLM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA (Fantasia: GRUPO TELECOM), CNPJ nº 11.966.881/001-16, Inscrição Estadual nº 29.423.837-9, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9271-5102, Email: opecterra-fmph@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor, NELSON JUNIOR MARQUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, maior e capaz, autônomo, portador da CNH nº 07260075494/DETRAN/TO, RG nº 1193735/SSP/TO, CPF nº 056.833.631-36, residente e domiciliado no município de Colméia-TO.

Com o valor global de: R\$ 59.400,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2485/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025-ADM

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DIGITAIS E NA

CRIAÇÃO DE MATÉRIAS/VÍDEOS INSTITUCIONAIS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS/REDES SOCIAIS, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E CAMPANHAS, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO, inscrito no CNPJ 53.460.751/0001-57, Contato (63) 9 9930-8099, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco Isaas I.P S.A (461), Ag: 0001; C. Corrente 3883707-6, email: wfdesigner099@gmail.com, representado neste ato pelo Senhor WALLISON FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 082.606.351-94, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior, SN Rural, CEP: 77725-000 Colmeia-TO

Com o valor global de: R\$ 18.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2486/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025-ADM

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (T.I. - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- SAIMON LOPES OLIVEIRA 05154385101, (Fantasia: INMTN AUDIOVISUAL), inscrita no CNPJ nº 57.679.344/0001-96, com sede na Avenida Longuinho Vieira Jr N606 sala 2, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (63) 9 8460-3781, Email: saimonlopes123@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 30236-8,

representado neste ato pelo Senhor SAIMON LOPES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 05154385101, residente e domiciliado na Avenida costa e silva, nº 1631, Setor central, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 30.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025-ADM
PROCESSO Nº 2487/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 53/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS COMUNS, TAIS COMO: ESTRUTURAIS BÁSICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, E DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS ROTINEIROS QUE SE ENQUADREM COMO REPAROS/MANUTENÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA-ME, (Fantasia: ELETRICIDADE LIMA), inscrita no CNPJ nº 27.123.502/0001-66, com sede na Avenida Antônio Bento, 1361, Qd 02, Lt 10, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, devidamente registrada na Junta Comercial-TO JUCETINS, Nire nº 17800678642, Contato (63) 9 8456-0310, Email: carlossglima@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Sicredi (748), Ag: 911; C. Corrente: 70.385-3, neste ato representada pelo Sr. CARLOS SANTOS GONÇALVES LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 646.195 SSP/TO, CPF nº 899.700.801-30, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bento, s/n, Setor Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 22.200,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2481/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025-ADM

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CERTIFICAÇÃO/ASSINATURA DIGITAL, COM TOKEN USB E/OU DEMAIS TIPOS, CREDENCIADA PELO SISTEMA ICP-BRASIL (INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA), ATRAVÉS DE ARMAZENAMENTO CRIPTOGRAFADO, COMPATÍVEL COM AS PLATAFORMAS WINDOWS, LINUX E MAC OS, EMITIDO NA CADEIA VVC E COM VALIDAÇÃO DE ATÉ 36 MESES, INCLUINDO A VISITA TÉCNICA PARA A VALIDAÇÃO E EMISSÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- POLEN CONTABIL LTDA, (Fantasia POLEN CONTABIL), CNPJ nº 03.640.575/0001-67, com sede na Avenida Longuinho Vieira Junior, Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato (62) 3142-0141, Email: silvana@polencontabil.com.br, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 1306 -4; C. Corrente 20619-9, representado neste ato pela senhora, SILVANA GONÇALVES SIQUEIRA CUNHA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 182.205.728-09, na Avenida Longuinho Vieira Junior Nº 1340, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO.

Com o valor global de: R\$ 16.080,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2025-ADM
PROCESSO Nº 2482/2025**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA CONFEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO NO SICAP-AP, E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (R.H.), NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- THIAGO ALVES MACHADO-ME, inscrita no CNPJ nº 57.821.544/0001-31, com sede na Avenida Antônio Bento, nº 1195, St. Sul, CEP 77.725-000, Colméia-TO, Contato: (63) 9.9118-8281 / 9.571-1167, Email: thassessoriaconsultoria@gmail.com, Dados Bancários – BB Ag: 1306-4, Conta: 23.230-0, representada neste ato pelo Senhor THIAGO ALVES MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.336.213 SSP-TO, CPF nº 067.325.391-08, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO

Com o valor global de: R\$ 48.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2476/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025-ADM**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS/PROJETISTA, PLANILHAS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- M&G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.484.546/0001-30, com sede na Avenida Divino Dias Costa, nº 746, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, Inscr. Municipal ° 521, Contatos (63) 9 8426-8107/ (63) 3215-1885/ (63) 3215-1459, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil, Ag: 1867-8; C. Corrente 85.501-4, email: marcione@outlook.com, representada neste ato pelo Senhor MARCIONE NUNES COELHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 270.166.251-68, RG nº 1.219.344 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Qd 106 Sul, Alameda 24, Lt 21, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-088, Palmas-TO

Com o valor global de: R\$ 120.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025-AMB
PROCESSO Nº 2477/2025**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2025-AMB, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO AUMENTO E/OU RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DO ICMS-ECOLÓGICO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- NATURALS CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.312.751/0001-20, com sede na cidade de DUERÉ-TO, à Avenida 14 de novembro, Quadra 31, nº 733, Lote 08, Centro, CEP: 77.485-000. Registrada na Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 1720038339-1, Contato: (63) 9 8403-

3300 / 9 9117-0573, Email: naturalsconsultorias@ gmail.com, representada neste ato pelo Senhor VALDECIR GUEDES MAZEIRO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 28 de março de 1969, Carteira de identidade nº 793.175, SSP-TO e CPF nº 713.503.309-49, residente e domiciliado na Quadra ARSO 53, Alameda 07, QI 17, Lote 14, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-162, Palmas-TO

Com o valor global de: R\$ 24.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
PROCESSO Nº 2492/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025-ADM

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECÍFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO, E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I.) E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- BARCO SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Q ARNO 21, ALAMEDA CENTRAL, nº 29, 203 N, CEP 77.006-894, PALMAS-TO, inscrição municipal: 2444627, inscrita no CNPJ 50.908.993/0001-72, contatos: (63) 63.9 9299-0593 / 9 8477-7197, Email: adm@barco.digital, representado neste ato pelo Senhor, JERLY GABRIEL DE SOU-

SA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.120.932 SSP/TO, CPF nº 332.821.698-76, residente e domiciliada na Quadra Arso 43 AL Circular 1, s/n, Lt. 29 Qd. 07, casa 02 Plano Diretor Sul, CEP 77.015-692, Palmas-TO

Com o valor global de: R\$ 15.600,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025-ADM
PROCESSO Nº 2491/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 62/2025-ADM, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL, CONSULTORIAS TOPOGRÁFICAS DIVERSAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DLA (DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL), NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- ITALO LOPES COSTA-ME (Fantasia: AGRO AMBIENTAL), inscrito no CNPJ nº 19.324.366/0001-44, com sede na Rua 09, nº 540, Centro, CEP: 77745-000, Presidente Kennedy-TO, Contato (63) 9 9221-2127, email: lopes.italo@hotmail.com, Dados bancários - Pessoa Jurídica: Banco do Brasil (001), Ag: 2094-X; C. Corrente 26.646-9, representado neste ato pelo Senhor ITALO LOPES COSTA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 011.025.111-37, RG nº 607910-SEJSP/TO, residente e domiciliado no município de Presidente Kennedy-TO

Com o valor global de: R\$ 62.100,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
CPF nº 268.186.471-20

ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 31/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2467/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 36.000,00 para contratação da Empresa:

- ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Novo Acordo-TO, CEP 77.610-000, inscrito da Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200645051, no CNPJ/MF sob o nº 26.930.274/0001-73, E-mail: contnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 9 9996-4900, representada neste ato pelo Senhor Gilmar Martins Rocha, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº

893.800.701-44, portador da Carteira de Identidade nº 174.371 SEJSP-TO, residente e domiciliado na Qd. 1103 Sul, Q1 04, Alameda 24, lote 02, casa 02, Palmas/TO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026. | 12 | MESES | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 36/2025-FMS
Processo Administrativo nº 2471/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretária responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa

do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 21.792,00 para contratação da Empresa:

- ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Antônio Ferreira Ramalho, nº 43, sala 101, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP 58.980-000, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP pelo NIRE nº 25200995511, inscrita no CNPJ: 45.180.436/0001-48 E-mail: contato@esusfeedback.com, Contato: (83) 9 8134-7977, representada neste ato pelo Senhor Johny Venícios Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 018.285.294-60, portador da Carteira de Identidade nº 526.711.917 SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Ibiara-PB, na Rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, Andar 01, Ibiarinha, CEP 58.980-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONTITUCIONAL, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SITEMA ÚNICO DE SAUDE E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, PARA O ANO DE 2026. | 12 | MESES | R\$ 1.816,00 | R\$ 21.792,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 21.792,00 |

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

CPF nº 025.036.961-39

**Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 37/2025-FMS**

**Processo Administrativo nº 2472/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA IMPL-

MENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FILAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA OS USUÁRIOS (PACIENTES E FUNCIONÁRIOS) DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 22.680,00 para contratação da Empresa:

- ENES DA ABADIA SILVA, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17100418028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.284.122/0001-08, com sede e domicilio na Rua Agenor Godinho, S/N, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.325-000, Contatos: (63) 99234-2379 / (63) 99250-0199, neste ato representada pelo Sr. ENES DA ABADIA SILVA, brasileiro, natural de Taguatinga/TO, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04336261630 expedida por DETRAN-TO e do CPF nº 966.879.241-68, residente e domiciliado na Rua Manoel do Carmo Guedes, nº 02, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.320-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FILAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA OS USUÁRIOS (PACIENTES E FUNCIONÁRIOS) DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 | 12 | MESES | R\$ 1.890,00 | R\$ 22.680,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 22.680,00 |

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

CPF nº 025.036.961-39

**Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 38/2025-FMS**

**Processo Administrativo nº 2473/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 ”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, princi-

palmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 36.000,00 para contratação da Empresa:

- **WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000, inscrita no CNPJ 52.975.119/0001-83, E-mail: wendelcarlos@gmail.com, Contato: (63) 98420-1455 / (63) 98409-0580, representada neste ato pelo Senhor UENDEL CARLOS RAMOS, casado sob comunhão parcial, contador, CPF nº 881.461.971-91, portador da Carteira de Identidade nº 284.180, SEJSP-TO, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 | 12 | MESES | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

CPF nº 025.036.961-39

**Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 03 /2025, de 02 de janeiro de 2025**

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 343/2025
de 19 de dezembro de 2025**

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 31/2025-FMS, do Processo Administrativo nº 2467/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformi-

dade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 31/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2467/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Novo Acordo-TO, CEP 77.610-000, inscrito da Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200645051, no CNPJ/MF sob o nº 26.930.274/0001-73, E-mail: contnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 9 9996-4900, representada neste ato pelo Senhor Gilmar Martins Rocha, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 893.800.701-44, portador da Carteira de Identidade nº 174.371 SEJSP-TO, residente e domiciliado na Qd. 1103 Sul, QI 04, Alameda 24, lote 02, casa 02, Palmas/TO, no valor total de R\$ 36.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 348/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 36/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2471/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, GESTÃO PÚBLICA DE SISTEMAS, DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Ferreira Ramalho, nº 43, sala 101, Ibiarinha, Ibiara-PB, CEP 58.980-000, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP pelo NIRE nº 25200995511, inscrita no CNPJ: 45.180.436/0001-48 E-mail: contato@esusfeedback.com, Contato: (83) 9 8134-7977, representada neste ato pelo Senhor Johny Venícios Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 018.285.294-60, portador da Carteira de Identidade nº 526.711.917 SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Ibiara-PB, na Rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, Andar 01, Ibiarinha, CEP 58.980-000, no valor total de R\$

21.792,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 349/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 37/2025-FMS, do Processo Administrativo nº 2472/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 37/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2472/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FILAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA OS USUÁRIOS (PACIENTES E FUNCIONÁRIOS) DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa ENES DA ABADIA SILVA, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17100418028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.284.122/0001-08, com sede e domicílio na Rua Agenor Godinho, S/N, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.325-000, Contatos: (63) 99234-2379 / (63) 99250-0199, neste ato

representada pelo Sr. ENES DA ABADIA SILVA, brasileiro, natural de Taguatinga/TO, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04336261630 expedida por DETRAN-TO e do CPF nº 966.879.241-68, residente e domiciliado na Rua Manoel do Carmo Guedes, nº 02, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.320-000, no valor total de R\$ 22.680,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 350/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 38/2025-FMS, do Processo Administrativo nº 2473/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 38/2025-FMS do Processo Administrativo nº 2473/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO;

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, com sede na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000, inscrita no CNPJ 52.975.119/0001-83, E-mail: wendelcarlos@gmail.com, Contato: (63) 98420-1455 / (63) 98409-0580, representada neste ato pelo Senhor UENDEL CARLOS RAMOS, casado sob comunhão parcial, contador, CPF nº 881.461.971-91, portador da Carteira de Identidade nº 284.180, SEJSP-TO, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000, no valor total de R\$ 36.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025-FMS
PROCESSO Nº 2472/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 37/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FILAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA OS USUÁRIOS (PACIENTES E FUNCIONÁRIOS) DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

● ENES DA ABADIA SILVA, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17100418028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.284.122/0001-08, com sede e domicílio na Rua Agenor Godinho, S/N, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.325-000, Contatos: (63) 99234-2379 / (63) 99250-0199, neste ato representada pelo Sr. ENES DA ABADIA SILVA, brasileiro, natural de Taguatinga/TO, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04336261630 expedida por DETRAN-TO e do CPF nº

966.879.241-68, residente e domiciliado na Rua Manoel do Carmo Guedes, nº 02, Vila Santa Maria, Taguatinga-TO, CEP 77.320-000

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | CESSÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FILAS E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PARA OS USUÁRIOS (PACIENTES E FUNCIONÁRIOS) DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 | 12 | MESES | R\$ 1.890,00 | R\$ 22.680,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 22.680,00 |

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025-FMS
PROCESSO Nº 2473/2025

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2025-FMS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

● WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, com sede na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000, inscrita no CNPJ 52.975.119/0001-83, E-mail: wendelcarlos@gmail.com, Contato: (63) 98420-1455 / (63) 98409-0580, representada neste ato pelo Senhor UENDEL CARLOS RAMOS, casado sob comunhão parcial, contador, CPF nº 881.461.971-91, portador da Carteira de Identidade nº 284.180, SEJSP-TO, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 85, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77.730-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|--|-----|-------|--------------|---------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 | 12 | MESES | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 36.000,00 |

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
CPF nº 025.036.961-39
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 17/2025-FMAS

Processo Administrativo nº 2457/2025
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 36.000,00 para contratação da Empresa:

- ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 26.930.274/0001-73, com sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo-TO, inscrita da Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200645051, E-mail: contnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 9 9996-4900, representada neste ato pelo Senhor GILMAR MARTINS ROCHA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 893.800.701-44, portador da Carteira de Identidade nº 174.371 SEJSP-TO.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR ESTIMADO UNITÁRIO | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|------|--|-----|-----|-------------------------|----------------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026 | SV | 12 | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| | | | | | R\$ 36.000,00 |

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 330/2025
de 19 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 17/2025-FMAS, do Processo Administrativo nº 2457/2025, homologada pelo Fundo Municipal de Assist. Social de Colméia-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA – ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 17/2025-FMAS do Processo Administrativo nº 2457/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 26.930.274/0001-73, com sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo-TO, inscrita da Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200645051, E-mail: contnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 9 9996-4900, representada neste ato pelo Senhor **GILMAR MARTINS ROCHA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 893.800.701-44, portador da Carteira de Identidade nº 174.371 SEJSP-TO, no valor total de R\$ 36.000,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE COLMÉIA-TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025-FMAS
PROCESSO Nº 2457/2025**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento administrativo realizado na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2025-FMAS, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, NO ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

- **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 26.930.274/0001-73, com sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo-TO, inscrita da Junta Comercial do Tocantins, sob o NIRE 17200645051, E-mail: contnovoacordo@hotmail.com, Contato: (63) 9 9996-4900, representada neste ato pelo Senhor **GILMAR MARTINS ROCHA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 893.800.701-44, portador da Carteira de Identidade nº 174.371 SEJSP-TO.

Com o valor global de: R\$ 36.000,00

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Colmeia-TO, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
CPF nº 914.207.171-20
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05 /2025, de 02 de janeiro de 2025



Diário Oficial Eletrônico

Pedro Clésio Ribeiro

Prefeito Municipal

Antonio Marcos do Prado

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

(Port. nº 01 de 02/01/2025)

Leidiany Barbosa de Oliveira

Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

(Port. nº 05 de 02/01/2025)

Douglas Souza de Oliveira

Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do Município

(Port. nº 87 de 15/01/2025)

Weliques Pereira Morais

Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do Município

(Decreto nº 55 de 18/09/2015)